

## **Terapia para doença de Fabry em pacientes a partir de 8 anos de idade passa a ter cobertura obrigatória**

Em reunião realizada na segunda-feira 26/02, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a incorporação de uma nova tecnologia ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Trata-se da Beta-agalsidase, uma terapia para tratar pacientes com doença de Fabry clássica, a partir de 8 anos de idade.

A incorporação da tecnologia se deu de acordo com a Lei 14.307/2022, que determina que após a recomendação positiva de inclusão na rede pública de saúde pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no Sistema Único de Saúde, ela deve ser incluída no Rol da Agência. Assim, o Beta-agalsidase passa a ter cobertura obrigatória na saúde suplementar, de acordo com as diretrizes de utilização, a partir de 05/03.

### **Sobre o rol**

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde conta com tecnologias disponíveis aos beneficiários entre terapias, exames, procedimentos e cirurgias, atendendo às doenças listadas na Classificação internacional de Doenças (CID), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

**Fonte:** ANS, em 05.03.2024.